



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição n.º 604

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 102/2021

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.188 de 01 de junho de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 281.628,70 (*duzentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código Reduzido - 01852 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 01854 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 90.292,96 (*noventa mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos*).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 604 - Quarta-feira, 02 de junho de 2021.

Pág. 002

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Código Reduzido - 01856 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.  
Valor R\$ 31.335,74 (*trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia SUS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.  
Código Reduzido - 01850 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.  
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código Reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.  
Valor R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Código Reduzido - 01870 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.  
Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com recursos do APSUS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código Reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.  
Valor R\$ 90.292,96 (*noventa mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Código Reduzido - 01890 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.  
Valor R\$ 31.335,74 (*trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos*).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 02 de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 103/2021**

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.190 de 01 de junho de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2076 - Reforma do Ginásio de Esportes Tigrão.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Conta da despesa - 03431 - 00804 - 1006/12/99/01/02 - Reforma Ginásio de Esportes Tigrão = Emendas 2020.

Valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo saldo remanescente na conta corrente 347122-7, da Caixa Econômica Federal, agência de Santo Antonio da Platina.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 02 de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 104/2021**

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.191 de 01 de junho de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2058 - Pavimentação Asfáltica.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código Reduzido - 02502 - 00969 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo saldo remanescente em conta corrente n.º 647133,2, da agência da Caixa Econômica Federal, agencia de Santo Antônio da Platina.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 02 de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 106, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**EMENTA:** Considera “feriado” municipal o dia 03 de junho de 2021, recesso no dia 04 de junho de 2021, e estabelece ponto facultativo o dia 09 de junho de 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os incisos VIII e VIII-A do art. 1º da portaria nº 430 do Ministério da Economia, órgão vinculado à União.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Considerar o dia 03 de junho de 2021, dia de *Corpus Christi* (quinta-feira), “feriado municipal”, e recesso no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira) nos serviços públicos municipais, não essenciais.

**Art. 2º.** Fica o dia 09 de junho de 2021 (Dia da Instalação da Comarca) considerado Ponto Facultativo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão Do Pinhal, estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 02/06/2021, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 604 - Quarta-feira, 02 de junho de 2021.

Pág. 005

CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	150	pcts	Achocolatado - 400 gr.	La Rend	3,25	487,50



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 02/06/2021, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	27,5	Cx	Álcool gel 70° (500 gr.) c/ 12 unidades cada.	Poly Mix	68,15	1874,13
37	1810	unid	Limpa alumínio, frasco com 500 ml cada.	Poly Mix	1,71	3095,10
66	2190	Pcts	Sabão em barra glicerinado neutro com 05 barras cada.	Limpissima	4,79	10490,10

Assinatura Digital